



SÓCIOS DO SPN ELEGERAM CORPOS GERENTES PARA 2014/2017

Conforme divulgação na anterior edição, o ato eleitoral para os Corpos Gerentes do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) decorreu no dia 27 de maio. Três dias depois, a Comissão Eleitoral concluiu o apuramento dos resultados.

A **Lista S** - Sempre ao serviço dos educadores e professores, da educação e da escola pública foi a mais votada para a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e de Jurisdição, a Direção e as direções distritais de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

A **Lista A** - Um SPN presente, sentir o sindicato nas escolas foi a mais votada para a de Aveiro/Norte.

Entretanto, em reunião convocada para o efeito, os membros eleitos tomaram posse no dia 7 de junho e reelegeram Manuela Mendonça como coordenadora do SPN.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	1048	114	13	3258
LISTA S	2083			63,93%
DIREÇÃO	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	1084	65	24	3258
LISTA S	2085			63,99%
CONSELHO FISCAL E DE JURISDIÇÃO	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	1058	113	15	3258
LISTA S	2072			63,59%
DIREÇÃO DISTRITAL AVEIRO	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	316	9	0	372
LISTA S	47			84,94%
DIREÇÃO DISTRITAL BRAGA	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	266	9	5	770
LISTA S	490			63,63%
DIREÇÃO DISTRITAL BRAGANÇA	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	32	1	0	312
LISTA S	279			89,42%
DIREÇÃO DISTRITAL PORTO	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	336	28	6	1297
LISTA S	927			71,47%
DIREÇÃO DISTRITAL VIANA DO CASTELO	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	55	0	0	243
LISTA S	188			77,36%
DIREÇÃO DISTRITAL VILA REAL	A Favor	Branco	Nulos	TOTAL
LISTA A	43	2	1	213
LISTA S	167			78,40%

Votos presenciais 2147 Votos por correspondência 1129 TOTAL DE VOTOS 3276

spinformação

Diretora Manuela Mendonça · **Editor** António Baldaia

Conselho de Redação Abel Macedo, Henrique Borges, José Domingues, José Manuel Costa, Rogério Ribeiro, Teresa Medina

Colaborador Permanente José Paulo Oliveira

Design Gráfico Ana Alvim · **Foto da Capa** Henrique Borges · **Impressão** Multiponto, S.A.

Propriedade Sindicato dos Professores do Norte (SPN) · **Redação e Administração** Rua D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto · Tel.: 226 070 500 · Fax: 226 070 595/6

E-mail spninfo@spn.pt · **Site** http://www.spn.pt

Tiragem média 15.000 exemplares · **Registo no ICS** 109963 · **Depósito legal n.º** 238855/06 · **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

Os artigos assinados não refletem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direção do SPN.

ANO DECISIVO



Manuela Mendonça
Coordenadora do SPN

A Assembleia da República reuniu extraordinariamente, no dia 2 de setembro, para aprovar um orçamento retificativo – o 8º deste Governo – que impõe um corte de 34 milhões nos salários dos trabalhadores da Administração Pública. Num contexto em que as metas do défice orçamental continuam inatingíveis e a dívida do país não para de crescer (já vai em 134% do PIB), o Governo insiste na austeridade, penalizando sempre os mesmos, em nome de um “interesse nacional” que não é mais do que o interesse dos detentores do capital económico e financeiro, nacional e internacional.

Por essa razão, continuamos a assistir à reconfiguração do papel do Estado na economia e na sociedade, ao esmagamento dos direitos do trabalho e ao empobrecimento da generalidade dos portugueses; ao continuado desinvestimento na Educação e na Investigação e ao progressivo ataque à Escola Pública; ao aumento do desemprego docente e à crescente precariedade e instabilidade, também entre os professores dos quadros; à intensificação e à burocratização do trabalho nas escolas.

Neste contexto, acentuam-se a desmotivação e o desgaste profissional dos docentes, que, além do agravamento das suas condições de vida e de trabalho, se veem demasiadas vezes desrespeitados pela tutela: no arrastar dos concursos por todo o mês de agosto (o de mobilidade interna terminou no dia 25), no processo abstruso de candidatura à bolsa de contratação de escola, na recusa de cerca de metade das rescisões por mútuo acordo (a 30 de agosto), defraudando as legítimas expectativas de muitos professores... Enfim, um sem número de situações que estão nos antípodas do rigor e da exigência tão propalados por Nuno Crato.

Aliás, a forma como foi convocada a ‘segunda chamada’ da PACC – com três dias úteis de

antecedência, para impedir o exercício do direito à greve – deveria ter levado à imediata demissão do ministro. Lamentavelmente, como é hábito no nosso país, perante uma atuação indigna de um governante, ninguém assume responsabilidades políticas e Nuno Crato continua em funções.

O atual Governo tem mais um ano de mandato para aprofundar e consolidar a sua “reforma do Estado”. Por isso, tudo fará nos próximos meses para concretizar os seus intentos, procurando condicionar a ação governativa futura. É neste contexto que se inserem medidas como a experiência piloto da municipalização da educação, a imposição da Tabela Remuneratória Única e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a aplicação da mobilidade especial aos professores a partir de fevereiro de 2015, o alargamento do financiamento público do ensino privado, através da criação de *escolas independentes*, de um novo tipo e ciclo de *contratos de associação* ou de *cheque-ensino*.

O ano letivo que agora começa será, assim, um ano decisivo para o futuro da profissão docente e da Educação em Portugal. A Fenprof promoveu uma reunião com os outros sindicatos de professores para definir um plano de ação convergente, que deverá arrancar no início de outubro, assinalando o Dia Mundial do Professor.

Os próximos tempos vão exigir de todos nós – docentes e investigadores, do ensino público ou do privado, no ativo ou aposentados – um forte empenhamento na ação, porque só conseguiremos travar o avanço destas políticas se formos capazes de nos mobilizarmos e de agir coletivamente. Os professores sempre se bateram por causas. Estou certa de que, face à gravidade do momento, não deixarão de responder a este apelo.

[editorial]



Henrique Borges

A NORMALIDADE DE CRATO

Numa edição da SPN-INFORMAÇÃO a fechar nos primeiros dias de setembro seria de esperar que não faltasse uma abordagem às colocações de professores. Aliás, não apenas seria de esperar, como seria considerado indispensável. Seria... Mas só se o ano escolar se iniciasse normalmente, ou próximo disso. O que não é o caso!

Infelizmente, 2014/2015 não começa de forma nada normal, o que nada de bom permite augurar para o futuro. Do próprio ano, dos professores ou da Educação. Relativamente a concursos, seria normal fazer, neste momento, uma análise dos resultados do concurso de contratação inicial, que, ano após ano, eram conhecidos nos últimos dias de agosto, como o eram também, desde que passaram a estar contempladas na legislação, as renovações de contratos. Verdade se diga que há já muitos anos era mesmo só no último dia útil de agosto que estas colocações eram conhecidas, mas, nesta matéria, 2013/2014 já trouxera uma novidade – o atraso, tendo tais colocações apenas sido conhecidas a 12 de setembro. São, neste caso, mais de 40 mil aqueles que não conhecem ainda a sua sorte para este ano letivo, ainda que para a esmagadora maioria o resultado acabe por ser mesmo o pior possível: o desemprego.

Mas por esta altura também eram conhecidas as colocações de docentes dos quadros em regime de destacamento por mobilidade interna, seja por ausência de componente letiva, seja para exercerem voluntariamente funções noutras escolas ou agrupamentos. E, neste aspeto, nem o ano passado foi exceção. Mas em 4 de setembro ainda não são conhecidos os resultados deste concurso, que abrangerá certamente mais de 20 mil docentes, uma vez que, só por ausência de componente letiva, haviam sido cerca de 15 mil os candidatos em 2012/2013, número que cresceu acima dos 18 mil em 2013/2014. Quantos virão a ser este ano, ao certo, para mais quando é sabido que, no final de fevereiro do próximo ano, os docentes que ainda se encontrem sem componente letiva distribuída poderão enfrentar o espetro da mobilidade especial, que o Governo eufemisticamente designou de “requalificação”, mas cuja tradução real é o abaixamento imediato do salário para 60%, valor que passa

a apenas 40% ao fim de um ano – podendo estas percentagens ser ainda menores, já que estão sujeitas a valores máximos, que nos escalões mais elevados da carreira seriam ultrapassados por aplicação das percentagens em causa.

Este ano escolar inicia-se, portanto, com mais de 60 mil docentes sem saberem ainda onde – ou sequer se – vão exercer a profissão em 2014/2015...

Prejuízos para todos. Mas não se ficam por aqui a inércia e a inépcia do Ministério da Educação e Ciência.

2014 foi também o ano em que se realizou um concurso externo extraordinário, com 1954 vagas distribuídas de forma muito desigual, quer em termos geográficos, quer pelos vários grupos de recrutamento existentes. A opinião sobre este concurso e as regras a que obedeceu já o Sindicato dos Professores do Norte teve ocasião de aqui abordar, pelo que agora apenas referimos que também estes 1954 docentes se encontram entre os que não sabem ainda qual a escola onde vão trabalhar este ano, dispondo de apenas três dias para se apresentarem de armas e bagagens – por vezes, a centenas de quilómetros das suas residências – assim que forem conhecidas as colocações.

E ainda há mais. Este ano viu também realizarem-se concursos externos extraordinários para lecionação nas escolas de Ensino Artístico Especializado de Música e Dança e de Artes Visuais e Audiovisuais, com um total de 149 vagas. Também estes candidatos não conhecem ainda os resultados do concurso.

Ora, se todos estes atrasos se repercutem de forma muito negativa nas vidas dos docentes e das suas famílias, a verdade é que os prejuízos para a organização do trabalho nas escolas e para as respetivas comunidades são também evidentes, indo certamente repetir-se, e mesmo acentuar-se fortemente, as situações de início das atividades letivas com milhares de professores por colocar, originando uma situação verdadeiramente absurda de haver milhares de alunos sem professores, ao mesmo tempo que milhares de professores não terão escola.

É este o país onde o ministro da Educação diz publicamente que não há quaisquer atrasos nas colocações e que tudo corre dentro da normalidade...

José Manuel Costa

Direção SPN

NÃO DESISTIMOS DO FUTURO, NÃO DESISTIMOS DE LUTAR!

A tão propalada “Reforma do Estado” é uma peça fundamental para este Governo. Faz parte do objetivo de construção de um Estado mínimo sobre os “escombros” do Estado social e tem vindo a público numa discussão sempre e cada vez mais “armadilhada”. O que passa é a linguagem do poder, propaganda e marketing, construída pela força do poder e do dinheiro. Basta ver quem são os “cronistas do reino”, os que têm todo o espaço de comentário na Comunicação Social, os que conduzem a discussão no espaço público e repetem os argumentos do Governo até à exaustão, reproduzindo a sua linguagem.

“Não há alternativas” tem sido uma frase repetida diariamente. O uso desta linguagem tenta mascarar as “reformas” marcadamente neoliberais para a reconfiguração do Estado. Um discurso que procura dividir a sociedade e que tem sido seguido e repetido incessantemente, independentemente dos seus custos para a coesão social do país, colocando em confronto público e privado, jovens e velhos, presente e futuro, segurança e precariedade, direitos e privilégios, trabalhadores e desempregados ou o “fazer muito mais com menos”. Neste contexto, foi aprovada, promulgada com o “alto patrocínio” do Presidente da República e publicada a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Condições agravadas. A pretexto de simplificar, desburocratizar e tornar mais eficaz a Administração Pública, a LTFP continua e aprofunda a reforma administrativa que já vem dos governos anteriores, com o objetivo estrutural de reconfigurar o Estado, procedendo ao esvaziamento das funções sociais e dos serviços públicos nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social, Justiça, Cultura...

O diploma aproxima as regras laborais do setor público às do privado e prossegue a escalada contra os funcionários públicos, a resistência dos trabalhadores, os sindicatos e os direitos laborais alcançados. Mais uma vez, a linguagem usada fala da necessidade de convergência com o Código de Trabalho, mas agrava e aplica às funções públicas o que de mais desfavorável ele contém.

Em suma, a LTFP perverte o direito ao livre exercício da contratação coletiva na Administração Pública, altera os tempos de trabalho e o regime de férias, fomenta a precariedade laboral e aprofunda a destruição dos regimes contributivos.

Lurdes Veiga
Direção SPN



O QUE MUDA

Férias. Os dias úteis de férias passam a ser 22, em vez de 25. Mantém-se a majoração por tempo de serviço/idade.

Subsidiariedade. A incorporação automática das alterações do Código de Trabalho põe em causa o direito à negociação coletiva e a participação dos trabalhadores – as estruturas sindicais da Administração Pública não são ouvidas em sede de discussão do mesmo.

Precariedade. O regime de contratação a termo é exemplar da inexistência de qualquer convergência: no setor privado, ao fim de duas renovações de contrato, este pode ser convertido em contrato sem termo; contudo, para os docentes são necessárias 4 renovações ou 5 contratos anuais e completos para que haja lugar a abertura de lugar em quadro de zona pedagógica.

Remuneração. Desde 2010, através do Orçamento de Estado, os docentes já perderam 24% da sua remuneração (valor médio). Agora, a redução remuneratória será feita através de outro instrumento já previsto – a Tabela Remuneratória Única [ver pág. 9]. Na Europa, a retirada das tabelas salariais docentes do Estatuto da Carreira Docente só tem paralelo com a Grécia.

Requalificação. O regime de requalificação (mobilidade especial) está em vigor desde 2013 para os funcionários públicos. A luta dos professores conseguiu que esta ficasse adiada para 2015. No primeiro ano, o trabalhador recebe 60% do vencimento e nos seguintes 40%. A primeira versão previa despedimentos para os funcionários que entraram antes de 2009, mas foi chumbada pelo Tribunal Constitucional.

Greve. É estabelecida a necessidade de serviços mínimos na Educação, no que concerne à realização de exames e provas de avaliação final. É mais um atentado à Constituição da República e um ajuste de contas com os professores pela luta organizada em 2013.



CONDIÇÕES DE TRABALHO? AS PIORES DESDE O 25 DE ABRIL

Cabe a todos nós, mais uma vez, a responsabilidade de cortar o caminho à degradação das condições do trabalho docente. Será necessário lutar contra as medidas do MEC, mas também nas escolas.

O ano letivo anterior encerrou com a classe docente em estado de completa exaustão. Nada que não fosse visível desde as primeiras semanas de aulas, e daí o apelo do Sindicato dos Professores do Norte à luta contra a degradação das condições de trabalho docente. Logo no início do ano, SPN alertou para a forte possibilidade de os educadores/professores encontrarem pesados horários de trabalho, turmas enormes, programas e metas de aprendizagem inconciliáveis com o número de aulas disponíveis, novos problemas de natureza disciplinar (decorrentes da grave crise que o país vive), burocracia crescente, tarefas administrativas outrora inexistentes, direções de turma com horários na componente não letiva e enfrentando situações cada vez mais complexas e de difícil solução (originando elevado stress profissional), pressão crescente dos encarregados de educação perante os resultados escolares, etc., etc., etc.

O ano letivo decorreu, de facto, sob o espetro descrito e os resultados são conhecidos, ainda que muitas das consequências a prazo (afetando alunos, pais e professores) necessitem de estudos sérios – do ponto de vista dos professores, tem sido minimizada, por exemplo, a doença de natureza orgânica e/ou psíquica com origem na atividade profissional.

Por outro lado, os defensores da realização de exames em vários anos de ensino, instalados na Avenida 5 de Outubro, conseguiram enredar avaliações internas com externas e, ainda, misturar tudo com a atribuição de “créditos” às escolas que obtivessem melhores “resultados”.

Suspeitos do costume. A pressão sobre os considerados responsáveis por esses “resultados” – os professores – foi e continua a ser enorme. Desde articulistas nada qualificados para o efeito a responsáveis ministeriais, a mensagem passada é que o empenho não é o maior, as qualificações insuficientes (daí a famigerada PACC) e a avaliação do desempenho ineficaz.

Contudo, é sabido que não estão criadas condições para o pretendido “sucesso”, principalmente onde mais são precisas. Da sistemática falta de psicólogos escolares, de funcionários das secretarias (cada vez mais embrenhados em novos modelos informáticos de controlo de tudo e mais alguma coisa), de assistentes operacionais (raio de

nome!), de professores para apoio pedagógico ou coadjuvação, de tudo isto pouco se fala.

Como se não bastasse, aparece agora no horizonte mais um cenário inimaginável: a exigência da constituição de turmas com o mesmo número de alunos, independentemente de incluírem ou não alunos com necessidades educativas especiais. O ano letivo que começa tem, portanto, o destino traçado...

Chegados a este ponto, cabe aos educadores/professores a grande responsabilidade de, mais uma vez, cortarem o caminho à degradação das condições do seu trabalho. Será necessário lutar contra as medidas do ministério, mas também, em cada escola, não permitir a criação de modelos burocráticos, muitas vezes apresentados como a melhor solução para a monitorização do trabalho – a criação de mega-agrupamentos agravou problemas existentes, uma vez que a grande distância física a que se encontram muitas escolas sob a mesma direção levou à criação de modos organizativos que não envolvem eficazmente a comunidade escolar e, frequentemente, não respondem em tempo útil a problemas cuja solução é premente.

Reforçar a unidade. Os educadores/professores estão hoje confrontados com uma realidade que diminui a sua ação eminentemente pedagógica. Será necessário um grande esforço de unidade, já que se há problemas comuns a toda a classe, outros nem tanto (horários-zero, lecionação a 10/11 turmas, anos com exame final, coordenação de mega-departamentos, direção de instalações, participação em comissões de avaliação, etc.), não deixando de fora os diretores que empenhadamente procuram desempenhar com o máximo de bom senso as suas tarefas.

Um imenso trabalho de esclarecimento e debate terá de ser feito. Ao SPN, e aos seus ativistas em cada escola, caberá a tarefa de criar condições para que o ano letivo decorra o melhor possível e se consigam eliminar os constrangimentos que as atuais condições de trabalho levantam a uma desejável ação educativa. Não poderá ser de outra maneira.

Carlos Midões

Direção SPN



*Ensino Particular e
Cooperativo e Ensino
Profissional Privado*

NOVO CCT É PARA RECUSAR

Ana Alvim

FNE assinou acordo com AEEP relativamente a um novo Contrato Coletivo de Trabalho. SPN apela aos sócios para que resistam a pressões e chantagens e optem por se manter a lecionar ao abrigo do CCT ainda em vigor, subscrito pela Fenprof em 2011.

Em fevereiro, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) foi convocada pela Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) para uma reunião que tinha como único objetivo discutir a possibilidade de uma nova interpretação do artigo 14º do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) em vigor, relativo ao horário de trabalho.

A proposta de alteração, prioritária para a AEEP, surgiu no seguimento da denúncia do CCT por aquela associação e teve como principal finalidade responder às sucessivas queixas que docentes do Ensino Particular e Cooperativo (EPC) vinham fazendo à Autoridade para as Condições de Trabalho e à Inspeção-Geral de Educação e Ciência por abuso na elaboração dos horários de trabalho em várias instituições. Nessa reunião, a Fenprof deixou claro que um artigo do CCT não podia ser alterado com base em nova interpretação do mesmo e que, além disso, a proposta, mais do que uma mera interpretação, significava, de facto, um efetivo agravamento da carga letiva dos docentes, que passaria de 1.100 para 1.320 minutos. Isto é, aceite a alteração, passaria a estar justificada toda e qualquer ilegalidade verificada até ao momento relativamente a esta matéria.

Contrariamente à Fenprof, outros cederam, nomeadamente a Federação Nacional da Educação (FNE), que invocou deixar uma porta aberta para negociar outras matérias e acabou por assinar com a AEEP um acordo que constituiu grave cedência no sentido do agravamento claro das condições de trabalho dos docentes a exercer funções nos estabelecimentos de EPC e de Ensino Profissional Pri-

vado, nomeadamente, o aumento significativo da carga letiva atrás referido, a adaptabilidade, o banco de horas e o congelamento de carreira com efeitos desde o passado dia 1 de setembro.

Docentes devem resistir. Entretanto, várias direções de estabelecimento foram pressionando os docentes para que aceitassem subordinar-se ao citado acordo, ainda que o mesmo não tivesse sido publicado no Boletim do Trabalho e Emprego até à data deste texto (meados de agosto) – o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) alerta os seus associados, e todos os docentes do EPC e do EP privado, para o facto de, até fevereiro do próximo ano, se manter em vigor o CCT assinado pela Fenprof em 25.05.2011.

A Federação entregou já o pedido de conciliação no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, aguardando que seja convocada reunião para o efeito, em setembro, na qual se baterá por uma solução mais favorável. Assim, e tendo em conta que todos os docentes que se mantiverem ao abrigo do atual CCT continuarão a ter direito a progressão, caso reúnam condições para o efeito, o SPN apela aos sócios para que resistam a pressões e chantagens e optem por se manter a lecionar ao abrigo do CCT ainda em vigor. Por considerar este momento extremamente preocupante, o SPN decidiu convocar um plenário de docentes do setor para o dia 4 de setembro, no Porto, com o objetivo de potenciar o debate e o acesso a toda a informação sobre esta situação tão delicada.

A TRU E A CARREIRA DOCENTE

São óbvias as implicações da tabela remuneratória única nos vencimentos dos professores e ao nível das suas progressões na carreira. Se é que continuará a fazer sentido falar em carreira docente...

O Governo aprovou no passado mês de junho, através de proposta de lei, a integração das carreiras da Administração Pública na “tabela remuneratória única” (TRU), que, “no contexto de libertação gradual das promoções e progressões, e com respeito pelos objectivos orçamentais, permitirá atingir a prazo os objectivos de total transparência e de equidade na política remuneratória das administrações públicas”, não provocando aumentos ou reduções das remunerações, pelo menos “numa primeira fase”, segundo declarações da ministra de Estado e das Finanças, Maria Luís Albuquerque.

Esta nova tabela remuneratória – adaptação da que foi criada em 2009 (governo Sócrates), onde se pretende “encaixar” remunerações (desajustadas) em 115 níveis previstos para remuneração de trabalhadores em funções públicas – foi elaborada com base nos vencimentos atuais e produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015 para todos os novos trabalhadores da Administração Pública e para os casos de mobilidade entre carreiras, produzindo efeitos de forma faseada para todos os restantes casos. Também os suplementos remuneratórios serão revistos, uniformizando critérios com o objetivo de reduzir a despesa.

TRU, mas não só... A integração das carreiras da Administração Pública na TRU, para além de constituir uma manobra de engenharia remuneratória, deverá ser entendida em articulação com a Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (Lei 12-A/2008) e com o SIADAP (Lei 66-B/2007), de modo a permitir entender a estratégia do Governo para toda a Administração Pública, que passa pela alteração significativa no sistema de carreiras (eliminando a progressão com base na passagem de categoria), pela eliminação do direito constitucional à contratação coletiva e pela redução dos vencimentos nominais e das remunerações, passando estas a depender do responsável do serviço.

São óbvias as implicações da TRU ao nível dos vencimentos dos professores – que ficam numa posição virtual até que, por efeito das progressões, caso aconteçam, venham a cair na posição seguinte – e das suas progressões na carreira. Se é que continuará a fazer sentido falar em carreira docente...



Henrique Borges

REGRESSAM OS CORTES NOS SALÁRIOS

No último dia da sessão legislativa (25 de julho), a Assembleia da República aprovou, apenas com os votos favoráveis dos partidos da maioria, medidas muito gravosas para a generalidade dos portugueses, com particular relevo para os trabalhadores da Administração Pública – professores incluídos – e para os reformados e pensionistas. Concretamente, foi aprovada a reposição dos cortes entre 3,5% e 10% nos salários da função pública, aplicável a partir dos 1.500 euros, e criada a Contribuição de Sustentabilidade da Segurança Social (2% a 3,5%), que substitui a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) e que será aplicada aos pensionistas que recebam mais de 1.000 euros, incidindo de igual forma sobre as pensões do Regime Geral da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações. O mesmo diploma estabelece, ainda, o aumento da taxa máxima do IVA, que passa para 23,25%. Tendo em conta a posterior decisão do Parlamento de reunir em plenário nos primeiros dias de setembro, aprovada também apenas com os votos dos partidos da maioria, é provável que estas medidas, designadamente as que têm incidência nas remunerações e pensões, sejam aplicadas já em setembro, no âmbito do segundo Orçamento do Estado Retificativo.

PACC:

MINISTRO OPTOU PELA AFRONTA

O dia 22 de julho foi marcado por forte contestação, com os docentes a demonstrarem grande dignidade na rejeição de uma “prova” claramente irrelevante para a qualidade da Educação e atentatória da sua dignidade profissional.



Henrique Borges

Foi com elevado secretismo na forma de convocação da chamada prova de avaliação de competência e capacidades e com prazos apertados (três dias úteis, até às 19 horas de 17 de julho) para a convocação do serviço de vigilância – reveladores de má-fé e cobardia, de falta de cultura democrática e de um enorme calculismo – que o ministro da Educação decidiu marcar uma nova data para a realização da PACC. Fê-lo desta forma, procurando impedir que os professores, uma vez convocados, voltassem a fazer greve, recusando vigiar os seus próprios colegas.

Esta inqualificável atitude foi levada ao extremo da ilegalidade com o incumprimento dos prazos a que o Ministério da Educação e Ciência está obrigado, tendo feito publicar um despacho no dia 17 de julho, cujos efeitos se produziam antes de o despacho estar publicado (à véspera, 16 de julho).

Da forma como foi divulgada a nova data, mais parece que o ministro esteve a estudar de forma minuciosa a maneira de não ter de confrontar atempadamente os professores, optando por uma atitude de clara falta de ética, reveladora, também, de falta de respeito pelo que, naquela altura, era o trabalho dos professores nas escolas (período de avaliação e exames).

Perante a situação, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) e outras organizações sindicais (ASPL, SEPLEU, SINAPE, SIPE, SIPPEB e SPLIU) decidiram interpor novas providências cautelares

(18 de julho) e convocar reuniões para o dia de realização da PACC em todas as escolas e agrupamentos em que se previa que ela se realizasse – reuniões ao abrigo da legislação sindical, para todos os professores que tivessem serviço distribuído, assim permitindo a justificação de falta ao serviço, pelo facto de este não ser nem de avaliação nem de exames de alunos. Foi ainda decidido apelar aos professores para que se concentrassem junto às escolas, em protesto contra a realização da PACC.

O dia 22 de julho foi, assim, marcado por forte contestação, com os docentes a demonstrarem uma grande dignidade na rejeição de uma “prova” claramente irrelevante para a qualidade da Educação e atentatória da sua dignidade, participando de forma muito significativa nas reuniões sindicais e assumindo evidente solidariedade para com aqueles que, tendo já dado imensas provas de excelente profissionalismo, viram ser-lhes imposta a realização de uma PACC absurda e indigna.

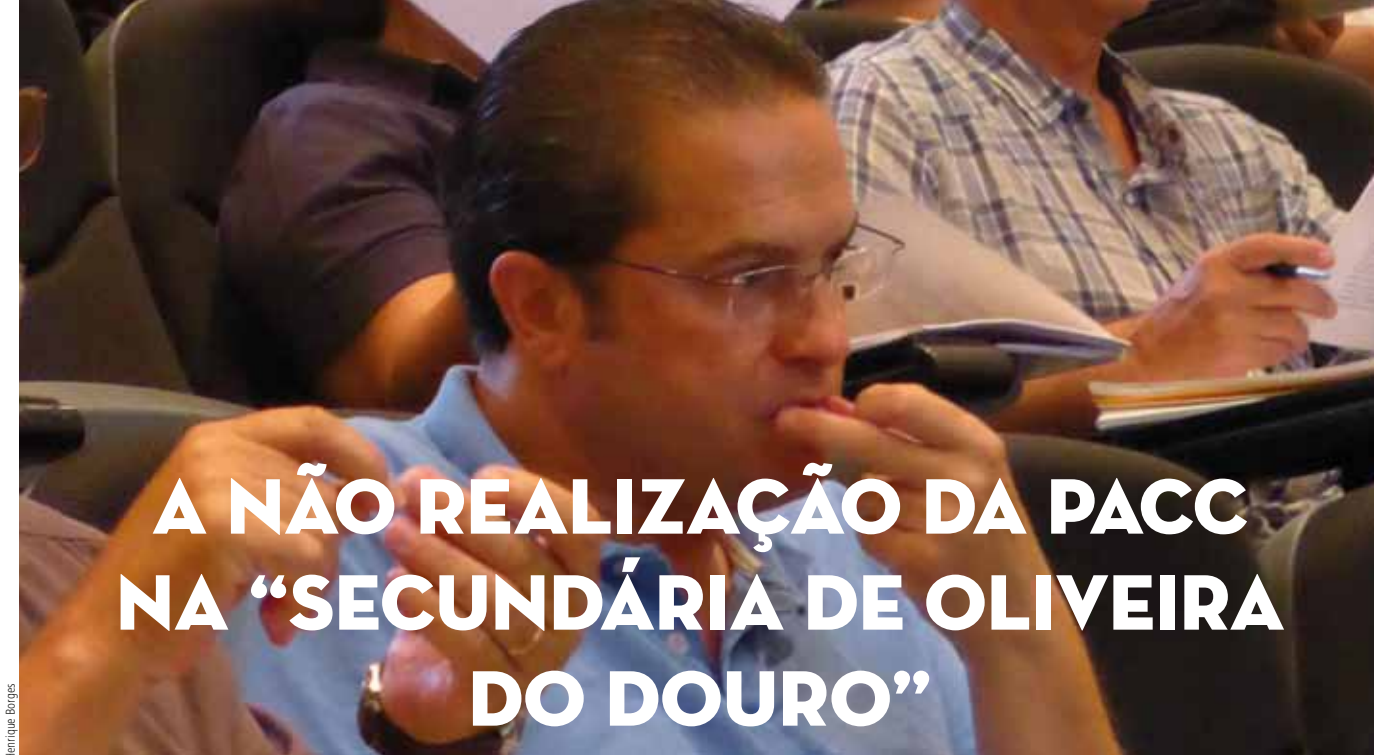
O Sindicato dos Professores do Norte e a Fenprof mantêm a sua disponibilidade para continuar a luta contra o que consideram ser “apenas” mais uma forma de contribuir para o aumento do desemprego docente.

Júlia Vale, Direção SPN

LEI 77/2009 CONTINUA EM VIGOR

A Assembleia da República aprovou por unanimidade um projeto de lei que repõe o regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1º Ciclo do Ensino Básico do ensino público, em regime de monodocência, que concluíram o curso do Magistério Primário e da Educação de Infância em 1975 e 1976, estabelecido na Lei nº 77/2009, de 13 de agosto. O diploma procede à primeira alteração à Lei nº 11/2014, de 6 de março, que estabelece mecanismos de convergência do

regime de proteção social da função pública com o regime geral da Segurança Social e entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos a partir da entrada em vigor da Lei 11/2014. Ou seja, a sua publicação permitirá a reversão de situações em que os pedidos apresentados já tenham sido indeferidos pela Caixa Geral de Aposentações, devendo os colegas nesta situação requerer a reapreciação das situações logo que a lei seja publicada, do que o Sindicato dos Professores do Norte dará informação por correio eletrónico e na página de internet (www.spn.pt).



Henrique Borges

A NÃO REALIZAÇÃO DA PACC NA “SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO DOURO”

Quando a integridade humana e profissional transpõe o portão de uma escola, também os alunos não de aprender a apreciar os caminhos impossíveis do futuro.

Primeiro, um esclarecimento: já não existe qualquer escola com a denominação Secundária de Oliveira do Douro; a antiga e de boa memória, em Vila Nova de Gaia, na qualidade de sede do Agrupamento Gaia Nascente, tomou há uns meses, por força de lei, o nome do próprio agrupamento.

Não merecia a pena, por isso, que o nome “Secundária de Oliveira do Douro” fosse tão badalado por jornalistas e quejandos – embora lhes tire o chapéu e reconheça as dificuldades profissionais – e por responsáveis ministeriais, exibindo-a como sendo a “única em que...” Até nem terá sido, mas para o caso nem sequer conta. Não interessou no momento, não importa hoje, não vai interferir no trabalho a desenvolver. Porque no Agrupamento Gaia Nascente trabalha-se muito e a sério.

Indignação. A nossa atitude perante a famosa prova de avaliação de professores foi, como em todas as outras escolas e agrupamentos, de pura indignação. Nós somos pessoas (bem) formadas, andámos na escola e temos todos cursos superiores ou equivalentes. Fazemos formação contínua. Há muito que aprendemos a ler para além do que nos querem meter na cabeça à força.

Compreendemos que qualquer governo tenha necessidade de controlar a qualidade das suas instituições, mas não percebemos por que razão se há de ocupar as escolas (professores, funcionários, salas, despesas de energia, água e outras) a examinar professores que, na sua maioria, frequentaram instituições de formação inicial há tão pouco tempo; nem compreendemos como é que uma prova que não chega a durar duas horas consegue determinar quem pode ou não ser professor.

Os professores não devem escrever com erros ortográficos? Não devem! Mas antes de começarem os cursos, que sejam selecionados; porque também há alguns professores que não dão um erro, seja de que tipo for, que nunca deviam ter posto o pé numa escola! E esses gostávamos nós que o doutor Nuno Crato encarasse.

Curiosamente, entre os professores que deveriam prestar a prova, havia alguns da nossa escola. Contratados que tinham sido avaliados, que tinham tido uma ótima prestação ao longo do ano letivo,

havendo até quem, convidado por uma faculdade da Universidade do Porto a orientar estágio, tinha feito bom trabalho. A evidente qualidade científica e pedagógica e a disponibilidade destes professores foram criando na maioria de nós – apesar de não sermos todos iguais, note-se – um sentimento coletivo de angústia, porque não fazia sentido que tivessem de ser sujeitos àquela prova tão “bolorenta”.

Sem aparato. Veio o processo normal. Calmo e sem alaridos, sem nenhuma toca de lobo ao fundo.

A diretora do agrupamento cumpriu regularmente e com dignidade o seu papel. Os docentes também. Houve reuniões normalizadas e informais, algumas convocadas pelos sindicatos. Estive presente enquanto dirigente do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e da Federação Nacional dos Professores (Fenprof), como coordenador do Departamento de Línguas, como membro do Conselho Pedagógico – sempre como colega dos meus colegas, como professor do agrupamento.

Não se pense que foi fácil. A atitude mais corajosa foi a de quem estava escalonado para o efeito e tomou a decisão de não ir vigiar. Vivemos um tempo de ameaças que não se sabe de onde vêm e de medos que se soltam como fogos-fátuos. Mas a postura de quem ficou à porta, de quem corroborou (porque há amigos que apoiam incondicionalmente), de quem disse que não ia fazer a prova – enfim, de todos os que disseram não à injustiça – também foi importante. Estivemos unidos. Arriscámos. Pusemos o ‘nós’ à frente. E mais nós entrelaçámos.

E foi assim... Aparentemente simples, como quem aspira o aroma de um fruto quase maduro e espera que ele permaneça o verão inteiro. Tão sem aparato que os repórteres da SIC não pararam lá muito tempo (mal sabiam o que aquilo ainda havia de ser badalado...). Certo. Como onda que bate na cova certa do rochedo. Houve lágrimas e abraços. Luta vencida.

Rafael Tormenta, Direção SPN
(Agrupamento Gaia Nascente)



Henrique Borges

DO NÃO PREJUDICAR AO FAVORECER

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) publicou, sem parecer prévio das organizações sindicais, um *Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira* que institucionaliza práticas discriminatórias. O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) exigiu a sua suspensão e, se tal não acontecer, usará de meios contenciosos para contestar as normas em causa. Em suma, o regulamento impõe normas de seriação de candidatos semelhantes à avaliação do desempenho, com pesos mínimos por tipo de função (capacidade pedagógica, desempenho técnico-científico, outras atividades relevantes para o IPVC). Depois, invoca a necessidade de não prejudicar os docentes do IPVC que tenham estado no exercício de funções públicas ou de cargos de gestão no próprio instituto e dispensados de funções letivas. Além de outras situações igualmente merecedoras de atenção, é importante não esquecer que estão em causa concursos externos, divulgados nacional e internacionalmente. Bastaria este argumento para se exigir que todos os docentes a concurso possam beneficiar da norma, e não apenas os do IPVC.

Avaliação e concursos. O SPN tem vindo a alertar para os efeitos perniciosos dos sistemas de avaliação do desempenho que têm vindo a ser aprovados nas instituições de Ensino Superior. É, pois, com preocupação que verificamos a intenção de importar para os concursos a mesma filosofia.

De facto, para evitar prejudicar um grupo de docentes (que inclui os elementos dos órgãos de gestão do próprio instituto), o regulamento do IPVC prevê o recurso à classificação obtida na avaliação de desempenho. Acontece que a maior parte dos regulamentos de avaliação praticamente garantem notas máximas aos membros de órgãos de gestão. E, mais grave, “nos casos em que não existam, ainda, resultados do processo de avaliação do desempenho,

Com o argumento de não prejudicar um grupo restrito, o IPVC beneficia exclusivamente esse grupo, prejudicando o restante universo e violando o princípio da igualdade dos candidatos a concurso.

a capacidade pedagógica e o desempenho técnico-científico e ou profissional correspondem aos valores máximos”.

Ora, no Politécnico de Viana ainda não há resultados. Neste contexto, o IPVC pretende atribuir nota máxima a um grupo restrito de candidatos – ou seja, a solução para um eventual prejuízo (criado pelo regulamento) viola o princípio de igualdade dos candidatos, beneficiando claramente aqueles docentes em detrimento dos restantes candidatos.

Não prejudicar ou favorecer. Adicionalmente, no IPVC, como na maior parte das instituições, os cargos de gestão são atribuídos por nomeação e não por eleição.

Obviamente, o presidente do instituto nomeia pessoas da sua confiança, logrando assim, através deste subterfúgio regulamentar, influenciar determinadamente quais os docentes que ocuparão o topo da carreira – não tanto pelas suas competências científicas e pedagógicas, mas, sobretudo, pelo exercício de funções de gestão. Como critério de escolha dos mais capazes, fica claro quem é que o presidente prefere. E não é teoria da conspiração dizer que onde se lê “não podem ser prejudicados” está implícito “vão ser favorecidos”.

SPN/Departamento do Ensino Superior



Henrique Borges

Mais cortes nas universidades e nos politécnicos

ESPANTA A CREDULIDADE DAS INSTITUIÇÕES

Quando as negociações pretendiam levar o Ministério da Educação e Ciência a pagar às instituições de Ensino Superior público milhões de euros em falta, eis que um novo corte é anunciado, podendo atingir 14 milhões em 2015. No mínimo, estamos perante mais um ano sem previsão de resolução dos problemas de financiamento. Em agosto do ano passado, os reitores das universidades e os presidentes dos politécnicos aceitaram, com relutância, apresentar os orçamentos das suas instituições com os cortes impostos para o setor. Em dezembro, a situação agravou-se porque o Governo ‘enganou-se’ e cortou 42 milhões a mais às instituições. De promessa em promessa, o valor nunca foi integralmente repostos.

Passado um ano, a sensação é de *deja vu*. Novamente em época balnear, surgiram notícias de que o Governo estaria a preparar reduções de nove a 10 milhões de euros para as universidades e de quatro milhões nos politécnicos.

O orçamento para 2015 terá sido feito tendo como referência os cortes salariais até 12% aos funcionários públicos, quando se sabe que o Governo “apenas” poderá cortar até 10%, por imposição do Tribunal Constitucional. As novas regras para a ADSE também estarão a dificultar os cálculos.

Dificuldade em fazer contas. Após um encontro entre o secretário de Estado do Ensino Superior, José Ferreira Gomes, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), para analisar a metodologia utilizada na preparação das dotações orçamentais, os responsáveis pelas instituições vieram de novo a público, denunciando cortes e ameaçando contestação.

Em comunicado, o CRUP considerou que “a reunião não foi esclarecedora e terminou sem que as universidades tivessem conhecimento das dotações que lhes irão ser atribuídas”. Por seu lado, a presidente

do Instituto Politécnico do Porto acusou o Governo de não respeitar a Lei de Financiamento e anunciou mesmo ter decidido não submeter o orçamento do próximo ano, por entender não ter condições para distribuir internamente o financiamento face a novos cortes. Globalmente, as universidades reclamam entre 50 a 70 milhões de euros de reforço orçamental, enquanto os politécnicos pedem cerca de 60 milhões. No mínimo, todos reclamam que o financiamento se mantenha ao nível de 2013.

Mais promessas. Perante a contestação generalizada, José Ferreira Gomes terá confirmado o compromisso do Governo para a reposição das verbas cortadas a mais em 2014 e anunciado uma metodologia para o cálculo dessas verbas que, segundo o reitor da Universidade do Minho, “de algum modo, deixou os reitores mais sossegados do que estavam”.

Perante este compromisso, e apesar de permanecerem dúvidas e preocupações sobre a estabilidade e o funcionamento de todo o sistema público de Ensino Superior, CRUP e CCISP anunciaram que todas as instituições vão entregar os orçamentos para 2015 e aguardar retificações posteriores. Outra vez em comunicado, o CRUP promete seguir atentamente a elaboração do Orçamento de Estado 2015, “no sentido de verificar se os montantes destinados aos orçamentos das universidades refletem os compromissos assumidos publicamente pela tutela”.

Espanta a credulidade dos responsáveis máximos das instituições. Já era tempo de os reitores das universidades e os presidentes dos politécnicos passarem das lamentações às ações concretas. O limite do “fazer mais com menos” há muito foi ultrapassado. A oferta pública no Ensino Superior não está a melhorar; não há melhor ensino. Este ataque à Escola Pública tem de ser travado!



MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: OPÇÃO DO GOVERNO, APOSTA DE MUNICÍPIOS

Notícias vindas a público em finais de junho davam conta de que o Governo estava a negociar com um conjunto de autarquias a transferência de mais competências na área da Educação. O processo tem vindo a ser desenvolvido de forma tão sigilosa que ainda não era conhecida a lista definitiva das autarquias envolvidas, estimando-se que seriam à volta de uma dezena – do que foi possível apurar, na área geográfica do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) há três municípios implicados: Famalicão, Matosinhos e Oliveira de Azeméis.

Não fora a Câmara Municipal de Matosinhos ter divulgado as propostas do Governo em reuniões com os diretores e presidentes dos conselhos gerais dos agrupamentos, e ainda hoje não saberíamos o que está efetivamente em causa na negociação do chamado *Contrato de Educação e Formação Municipal*.

Os documentos do Governo são detalhados e, seguramente, estão a ser trabalhados há muito tempo. Não cabendo aqui uma análise exaustiva, nas páginas seguintes destacamos alguns aspetos dos três documentos (que podem ser consultados em www.spn.pt): “Programa Aproximar Educação”, “Matriz de Responsabilidades” e “Modelo de Financiamento”.

PROPOSTAS DO GOVERNO

JAR

O *Contrato de Educação e Formação Municipal*, a implementar no ano letivo 2014/2015, regula a delegação de competências, envolvendo todos os agrupamentos e escolas não agrupadas (AE/E) do município, e a relação entre um e outros.

PROGRAMA APROXIMAR EDUCAÇÃO

Visa a “descentralização, por via de delegação contratual, de competências na área da Educação e Formação, dos serviços centrais do Estado para os municípios”. Uma formulação que levanta dúvidas, já que descentralizar poderes de decisão não é delegar competências ou desconcentrar serviços. Pretenderá o MEC reforçar o controlo sobre as escolas através dos municípios?

“Esta descentralização reconhece, respeita e pode mesmo aprofundar a autonomia e diversidade das unidades orgânicas” – um paradoxo face a vários indicadores de sentido contrário: parte das (escassas) competências de que as escolas dispõem passa para as autarquias; o Projeto Educativo de cada AE/E terá de ser “atualizado” previamente ou até final do primeiro período do primeiro ano letivo de vigência do contrato, visando a “perfeita articulação” com o Projeto Educativo Municipal; e se é certo que na fase pré-contratual se exige aos conselhos gerais a vontade expressa de adesão ao projeto, no final da fase piloto de quatro anos, quem decide se a delegação é definitiva são a Câmara Municipal e o MEC.

>>>

Vale a pena pagar estudos de avaliação das políticas educativas, se as conclusões são ignoradas sempre que não coincidem com as posições da Administração?

Onde fica “o respeito pela autonomia e o envolvimento dos AE/E”, se não são tidos nem achados na avaliação e na decisão sobre a continuidade do projeto? Como se compagina isto com a retórica da centralidade da escola?

Paradigmática é a “garantia de que a liberdade de escolha das famílias é salvaguardada, ou mesmo ampliada”, estando previsto que, se um aluno decidir não frequentar um AE/E abrangido pela descentralização, “o Município deverá assegurar [...] a deslocação para o outro AE/E” em que ingresse. Se nos princípios e limites orientadores da descentralização surge à cabeça o não aumento da despesa pública global, que meios terão os municípios para assegurar este transporte? E como entender esta salvaguarda num contexto em que aos alunos do Ensino Secundário abrangidos pela escolaridade obrigatória não foi garantido transporte para a escola que frequentam?

Descentralização de competências. Estende-se a cinco domínios de gestão: curricular, pedagógica, recursos humanos, financeira, equipamentos e infraestruturas. Além das competências delegadas nos “contratos de execução” assinados em 2008, aprofunda-se a transferência na área da gestão dos recursos humanos, equipamentos e infraestruturas.

A gestão do pessoal não docente de todos os AE/E (inclusive do Secundário) passa para o município em todas as vertentes: identificação de necessidades de trabalhadores, seleção e recrutamento, vínculo, processamento administrativo e financeiro (incluindo salários) e poderes de direção (incluindo disciplinar e avaliação).

Relativamente ao pessoal docente, o Governo não se propõe avançar já. Contudo, tendo em conta “a experiência positiva de recrutamento de docentes pelos municípios que se tem verificado com as Atividades Extracurriculares”, o contrato reconhece-lhes competência de “recrutamento de pessoal docente para projetos específicos de base local”. De que projetos se trata? E que experiência positiva refere o MEC? Desconhecerá as inúmeras irregularidades denunciadas em muitos municípios, com alguns a entregarem a gestão das AEC a empresas privadas que chegaram a fazer leilões para contratar quem aceitasse trabalhar por menos dinheiro?

Pelo que está previsto ao nível da gestão de pessoal, mas também pelo que se perspetiva na “diversificação da oferta educativa e formativa e da definição de planos curriculares próprios, com criação de modalidades flexíveis de gestão do currículo e dos programas disciplinares e não disciplinares”, bem como pela “adoção de procedimentos inovadores e diferenciados de gestão pedagógica, estratégica, patrimonial, administrativa e financeira”, este projeto não representa apenas um alargamento de competências já atribuídas, mas um aprofundamento com grande potencial de desregulação do sistema de ensino.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Enuncia detalhadamente as competências a assumir pelo MEC, pelos municípios e pelos AE/E em quatro dimensões: políticas educativas, administração de AE/E, currículo e gestão de recursos. Há competências que passam do Estado para os municípios (p. ex., definição da rede escolar e da oferta educativa e formativa) e outras que os municípios assumem em detrimento das escolas (p. ex., constituição das turmas).

Se a autonomia das escolas não tem passado de retórica, neste quadro de municipalização de competências nas áreas curricular, pedagógica e de gestão de recursos, fica irremediavelmente posta em causa – a autarquia passa, inclusive, a interferir na esfera da autonomia profissional dos docentes, nomeadamente, na “definição de conteúdos, metodologias, atividades e avaliação das componentes curriculares locais”.

MODELO DE FINANCIAMENTO

Alegadamente, o projeto não comporta novos custos para o MEC nem o aumento do custo médio por aluno. Também não impede os municípios, com base nas suas receitas, de realizarem despesa adicional destinada ao cumprimento das metas de melhoria de desempenho.

Um dos aspetos mais destacados pela Comunicação Social é a ligação da componente de financiamento à gestão dos recursos docentes, já que o documento estabelece um “fator de eficiência” e um “prémio financeiro baseado na partilha de ganhos por poupança”, entre o MEC e a autarquia, a atribuir às câmaras que consigam trabalhar com um número de docentes inferior ao considerado necessário para o respetivo universo escolar!...

Que delegação de responsabilidades é esta, que não só recusa a possibilidade de maior investimento como procura alcançar ganhos de racionalização, responsabilizando por isso os municípios? Isto, quando o histórico da transferência de competências para o Poder Local está marcado por problemas de financiamento e consequentes insuficiência de recursos humanos e materiais e fragilidade nas respostas a nível autárquico.

O *Relatório Final da Avaliação da Descentralização de Competências de Educação para os Municípios*, relativo aos 113 contratos assinados ao abrigo do decreto-lei 144/2008 (alguns entretanto denunciados), constata problemas ao nível da verba enviada pelo MEC para construção/manutenção de equipamentos (vista pelos autarcas como insuficiente), bem como do número de funcionários não docentes a atribuir (aquém das necessidades, para a maior parte dos municípios). Vale a pena pagar estudos de avaliação das políticas educativas, se as conclusões são ignoradas sempre que não coincidem com as posições da Administração?



INTERVENÇÃO SINDICAL E RESPOSTA DOS PROFESSORES

Em final de junho, mal surgiram as primeiras notícias, o SPN solicitou reuniões, com caráter de urgência, às câmaras municipais de Famalicão, Matosinhos e Oliveira de Azeméis, cujos vereadores da Educação confirmariam o interesse das respetivas autarquias no projeto-piloto de 2014/2015. Na sequência dessas reuniões, em julho, o SPN promoveu um plenário de professores em cada um dos concelhos, onde foram aprovadas tomadas de posição a enviar aos órgãos autárquicos e ao Ministério da Educação e Ciência.

Num tempo tantas vezes marcado por défice de participação, é de relevar a dinâmica criada em Matosinhos. Num plenário com mais de 250 docentes, foi constituída uma comissão concehlia com o objetivo de promover a reflexão e o debate sobre o *Contrato Educação e Formação*

Municipal, nomeadamente através da dinamização de reuniões gerais de agrupamento/escola. No âmbito do trabalho dessa Comissão de Docentes, foi promovido um abaixo-assinado da Fenprof, onde os docentes expressam as suas preocupações e consideram imprescindível o seu envolvimento no processo. O documento recolheu mais de um milhar de subscrições no espaço de uma semana e foi entregue aos presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal.

A Direção do SPN e a Comissão de Docentes reuniram também com os partidos representados na Assembleia Municipal, intervieram numa sessão, antes da ordem do dia, e têm pensadas outras iniciativas para setembro.

Plano nacional. Em reunião com o ministro Nuno Crato (11 de julho), a Fenprof manifestou

discordância em relação à forma como o processo tem vindo a ser conduzido – sem que os professores e as escolas tenham sido chamados a participar no debate – e reafirmou a oposição à municipalização, desafiando o MEC a abrir um debate público sobre a matéria.

A transferência de competências para o nível local e para as escolas podia ser equacionada num contexto de descentralização da Administração Educativa, através da criação de níveis intermédios, como preconiza a Lei de Bases do Sistema Educativo. A Fenprof tem propostas neste sentido, designadamente a criação de Conselhos Locais de Educação, cuja configuração se afasta dos atuais conselhos municipais.

Contudo, essa nunca foi a opção dos sucessivos governos. A municipalização é assumida no guião da reforma do Estado

(“Um Estado Melhor”, aprovado pelo Conselho de Ministros em 08.05. 2014), a par de outras medidas – “escolas independentes”, alargamento dos contratos de associação, cheque-ensino – que, a concretizar-se, terão forte impacto na desestruturação e desregulação do sistema público de Educação, com a consequente desresponsabilização do Estado pela promoção e financiamento de uma Educação de qualidade para todos.

Na reunião ficou claro que o MEC tudo fará para avançar com este projeto ainda nesta legislatura, procurando garantir a sua concretização e assim condicionar desenvolvimentos futuros.

Papel decisivo. Neste contexto, os professores têm de continuar a exigir que a sua posição seja tida em conta, apelando aos conselhos gerais dos agrupamen-

>>>

tos/escolas para que promovam debates alargados sobre a matéria e não deem o seu aval à municipalização – questionada em muitos países onde foi adotada pelos nefastos e perversos resultados apresentados em termos de igualdade de oportunidades e de qualidade de ensino, pelo acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes municípios, pelo descomprometimento do Estado em termos de financiamento e responsabilidade social,

pelo reforço do controlo sobre as escolas, pelo do aumento do clientelismo e pela insegurança e desmotivação dos professores. Reconhecendo o papel que os municípios desempenham, enquanto parceiros, na construção da política educativa local, temos de continuar a alertar para estes riscos, sobretudo onde existem territórios com diferentes graus de desenvolvimento económico e social e onde a Educação nem sempre é vista como prioridade.

Temos de continuar a manifestar-nos contra a interferência das autarquias na organização pedagógica das escolas e a rejeitar a transferência de qualquer competência relativa ao pessoal docente para os municípios. Temos, finalmente, de continuar a exigir que qualquer transferência de novas responsabilidades para o Poder Local, por se tratar de uma reconfiguração do sistema educativo, seja objeto de debate público e de negociação com os

representantes da comunidade educativa, designadamente dos docentes.

Como lembrava, em março de 2001, o então Presidente da República, Jorge Sampaio, “é dos professores o papel mais decisivo na Educação”. Cabe-nos reafirmá-lo hoje a todos os que desprezam a nossa participação em processos de tão grande importância para o futuro da Educação e do país.



POSIÇÃO DAS AUTARQUIAS

De uma forma geral, as autarquias envolvidas têm defendido que a municipalização representa uma oportunidade para a melhoria da qualidade do ensino público nos respetivos concelhos e consideram que os documentos do Governo são uma base de trabalho, que se propõem melhorar com o Governo e com o acompanhamento de uma entidade externa.

Relativamente à matriz de res-

ponsabilidades, existe já uma contraproposta dos municípios, apresentando algumas alterações relativamente à proposta do Governo. Mas, há que dizê-lo, nem todas no mesmo sentido. Nalguns casos, remetem para os agrupamentos/escolas competências que o MEC atribuía aos municípios; noutros casos, as próprias autarquias propõem-se assumir competências que o MEC mantinha nas escolas

(homologação de horários dos professores que prestem serviço em equipas de Educação Especial ou definição da duração de tempos livres).

Alguns dos autarcas envolvidos afirmam, ainda, estar prontos a assumir a gestão dos professores e há mesmo quem conteste a necessidade de acordo dos conselhos gerais para a autarquia aderir ao projeto-piloto, defendendo que a decisão deve caber

à autarquia, após um processo de auscultação.

Parece evidente, no entanto, que as autarquias não avançarão contra a posição da maioria dos conselhos gerais dos seus agrupamentos/escolas. É por isso que é necessário garantir um debate aprofundado sobre o que está em causa em cada agrupamento/escola.

[Amarante 2014]



Henrique Borges

JORNADAS SINDICAIS



Henrique Borges

Por ser importante refletir sobre a Educação e o futuro do país, e ser fundamental partilhar opiniões e delinear estratégias, os membros dos Corpos Gerentes do Sindicato dos Professores do Norte, recentemente eleitos, juntaram-se na Casa da Portela, em Amarante, durante os dias 2 e 3 de setembro.

No início de um novo mandato sindical, e às portas de um ano letivo que se avizinha com muitas inquietações, as preocupações dos docentes e do SPN são muitas, e algumas já habituais, como deu conta a coordenadora do sindicato, Manuel Mendonça: a sobrecarga de trabalho, no ensino público e no ensino privado; o afastamento forçado de milhares de docentes do sistema educativo; o agravamento das condições de ensino e de aprendizagem nas escolas; o desinvestimento continuado na Educação; o ataque à Escola Pública; o agravamento das desigualdades; a grave situação política e social do país". Neste contexto, o SPN vai continuar a "denunciar o carácter economicista e ideológico de muitas medidas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo e a desenvolver uma ação sindical forte e consistente no sentido de as reverter".

Reforçar o SPN. Os participantes no encontro realçaram a importância de ampliar a presença do sindicato nas escolas, junto dos docentes e investigadores, e também da sociedade.

"Junto dos docentes e investigadores, reforçando a capacidade de representação, quer no número de sócios, quer numa ação sindical consonante com as suas aspirações e necessidades – porque só assim o SPN pode continuar a ser 'a força e a vontade dos professores do Norte'. Na sociedade, intervindo de forma consistente junto dos parceiros educativos e de outros atores sociais, afirmando um projeto sindical que sempre procurou conjugar a atitude combativa em torno de matérias socioprofissionais com a defesa da democratização da Escola e do sistema educativo – desígnio para cuja concretização os sindicatos de professores são protagonistas importantes, mas não exclusivos", considera Manuela Mendonça.

REFLETIR PARA AGIR MELHOR

A coordenadora do SPN realçou, ainda, a importância de consciencializar, mobilizar e envolver os professores. Porque, afinal, "quando se retiram aos cidadãos direitos essenciais", é a própria democracia que está em risco. Nesta perspetiva, o SPN considera fundamental travar as políticas negativas do Governo, valorizar o que já foi conquistado e desenvolver uma ação que demonstre a importância dos sindicatos, principalmente numa altura em que os trabalhadores vivem um sentimento de insegurança face aos seus direitos. "As pessoas veem nos sindicatos um espaço de solidariedade", e esse é um compromisso imprescindível nos dias que correm.

Atualidade e relevância. Na abertura das Jornadas Sindicais foi exibido um pequeno documentário sobre a evolução da Educação no pós-25 de Abril e a importância do movimento sindical docente, em particular do SPN e da Fenprof. Uma forma de recordar e reafirmar o compromisso sindical em defesa dos direitos dos professores e alunos e por uma Escola Pública de qualidade para todos.

Antecipando a reunião dos Corpos Gerentes, foram ainda debatidos temas tão pertinentes quanto a municipalização da Educação, o papel dos exames na avaliação dos alunos, a parceria transatlântica de comércio e investimento ou a nova Lei do Trabalho em Funções Públicas [*destacdos nas páginas seguintes*]. Assuntos escolhidos "pela sua relevância e atualidade, com impactos profundos em várias áreas e a vários níveis", considera Manuela Mendonça, que faz um balanço da iniciativa "claramente positivo".

"Foram as primeiras Jornadas Sindicais no mandato da atual Direção, um espaço de integração dos novos dirigentes, mas também de debate, fundamental para a definição de uma estratégia de ação sindical que não vai ser fácil. É preciso refletir para melhor agir", concluiu.

Maria João Leite
A Página da Educação

MUNICIPALIZAÇÃO POUCO TRANSPARENTE

A municipalização da Educação está na ordem do dia, apesar do secretismo com que o processo está a ser desenvolvido – “até hoje não se conhece oficialmente a lista dos municípios envolvidos”, referiu Manuela Mendonça. Na apresentação do tema, a coordenadora do SPN chamou a atenção para várias contradições que marcam a negociação do *Contrato de Educação e Formação Municipal* entre o Governo e as autarquias [em foco nas páginas 14 a 18].

No debate que se seguiu, foi manifesto o consenso

sobre a necessidade de combater o processo, que vai ter consequências para as escolas, mas também para os docentes. “Estamos todos de acordo que as autarquias estão mais próximas das escolas e que até ajudam a resolver alguns problemas, mas há que ter em conta a questão financeira”, lembraram da plateia, de onde se ouviu também que “a autonomia é uma questão de eficácia na relação pedagógica. Esvaziar a autonomia das escolas e dos professores é ir contra os interesses dos alunos.”

MANUELA MENDONÇA EM DIRETO



Henrique Borges

Quais são as vantagens e desvantagens da municipalização?

Não vemos vantagens. Pelo contrário, este é um caminho que comporta sérios riscos, como a desresponsabilização do Estado e o acentuar de assimetrias entre escolas de diferentes municípios. Recusando a municipalização, defendemos, contudo, a descentralização de competências para o nível local e de escola, mas para órgãos próprios, democraticamente legitimados e com adequada representação escolar e comunitária. A Fenprof tem propostas neste sentido, como a criação de conselhos locais de Educação. Vale a pena relê-las.

Considera que há um importante trabalho sindical a ser feito. O que pretende fazer o SPN?

Já reunimos com responsáveis autárquicos e professores dos concelhos da nossa área de intervenção envolvidos: Famalicão, Matosinhos e Oliveira de Azeiteiros. Em Matosinhos, foi constituída uma comissão de docentes que, com a Direção do SPN, tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas. Relevo a importância das reuniões gerais em várias escolas e das tomadas de posição aí aprovadas. Vamos prosseguir este trabalho já a partir de setembro.

O que está em causa com a municipalização da Educação?

Trata-se de uma experiência piloto que o Governo pretende pôr em marcha já neste ano letivo, estando a negociar com algumas câmaras municipais um ‘contrato’ que regula a delegação de competências dos serviços centrais do Estado e a relação entre os municípios e as escolas.

E quais são as principais preocupações do SPN?

Desde logo, a falta de transparência do processo, a inexistência de um debate público sobre a matéria e o afastamento dos professores da discussão. Por outro lado, a possibilidade de serem transferidas para as autarquias competências de gestão curricular e pedagógica, bem como do pessoal docente.

AVALIAR PARA QUÊ?

Para analisar o papel dos exames na avaliação dos alunos, as professoras Rosa Soares Nunes (FPCEUP) e Anabela Sousa (dirigente do SPN) foram as oradoras convidadas.

Rosa Soares Nunes referiu existir um “retorno obsessivo aos exames”, lembrando também que “é nos momentos de crise que acontece um maior controlo sobre os trabalhadores, neste caso, no setor da Educação”. Anabela Sousa apresentou uma análise da avaliação externa das aprendizagens, suas consequências e efeitos. “O que sai na pauta é a nota do aluno, mas as consequências vão muito para além disso”, sendo também avaliados os professores e as escolas. “A Escola

vive hoje em função dos exames, da preparação dos alunos para os exames. Isto é preocupante”, lembrou. Vários dirigentes do SPN participaram no debate, dando opinião e mostrando algumas preocupações. Entre elas, o facto de a Escola Pública estar a “fazer o mesmo que a privada”, preparar os alunos para os exames; “a vida de um aluno ficar decidida num exame de duas horas”, embora o exame possa ser também “uma motivação”; as escolas “estarem mais preocupadas com os resultados dos exames do que com o aluno”. “Sou contra os exames que são ‘a’ avaliação, mas sou a favor dos exames que sejam ‘uma’ avaliação”, ouviu-se na plateia.

ROSA SOARES NUNES EM DIRETO



Henrique Borges

Na sua opinião, qual é a questão central da avaliação?

Em primeiro lugar, os professores têm de se perguntar que avaliação é esta. Porquê e *para quê?* Esta tem sido um pouco a luta da minha vida profissional. E nunca me deram argumentos plausíveis para não tornar a fazer a pergunta: *para quê?* Se calhar, neste momento, pouco na formação dos professores induz a consciência crítica, e enquanto os professores não tomarem consciência do papel que o sistema lhes reserva na distribuição de conhecimento e de poder, muito dificilmente a Escola terá condição para questionar o seu papel instrumental na manutenção e amplificação de um sistema predador. O que está em causa não é a avaliação (fator de crescimento e de aprendizagem; formativa, estimuladora do constante relançamento do trabalho, que outra não tem sentido no quadro da educação), mas um processo classificatório no seu mais genuíno apelo à competição, à discriminação, porventura à discricionariedade.

Um processo que não é inocente?

Não. Inscrita a competição nos padrões de comportamento duráveis, que de algum modo ajudarão a explicar a condição competitiva, o que nos diferencia e identifica como espécie é a cultura. Usá-la para o reforço da competição, da discriminação social, é, pela força destas, a reinvenção de uma legitimada barbárie, reforçada pelos poderosos instrumentos daquela. Com expressão em novas e naturalizadas formas de escravidão humana. A instituição capitalista “mais valia” é o zénite da naturalização desta escravidão; a instituição escolar “classificação” é-lhe absolutamente instrumental e imprescindível.

Mas a avaliação é necessária.

Tão necessária que a condição humana não tem sentido sem ela. Basta pensarmos no “trabalho” enquanto categoria central para a compreensão do fenómeno humano-social: a condição projetual do ser humano; o carácter de atividade orientada para um fim (o tal para quê); o carácter coletivo; o imperativo ontológico de fazer escolhas, são inerentes à natureza avaliativa de toda a ação humana no sentido mais lato. Agora, porquê confundir uma coisa que é inerente a toda a atividade humana com um mecanismo de estratificação social tão cruel e sofisticadamente auto-sustentado que nos faz esquecer o *para quê?*

Considera que o “retorno obsessivo aos exames” passa pela subida nos rankings?

Parece que temos aí em força o darwinismo social, em que a seletividade feroz não poupa ninguém, sobretudo as pessoas mais vulneráveis, numa sociedade fortemente elitista e estratificada. Estes são mecanismos para garantir a reprodução dessa estratificação.

E o que é que os sindicatos podem fazer quanto a isso?

Acho que este sindicato [SPN] tem condições materiais e simbólicas para inquietar os professores a pensarem (e se repensarem colectivamente) sobre o seu papel na Escola, inscrita num xadrez global que não se pode negligenciar.

ACORDO POSITIVO SÓ PARA AS MULTINACIONAIS

O *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP) será apenas um acordo comercial entre a União Europeia e os Estados Unidos da América? Quais as suas consequências?

Ex-eurodeputada do Bloco de Esquerda, Alda Sousa foi convidada a responder a questões de que pouco ou nada se fala. Trata-se, de facto, de um “grande acordo”, mas “não é apenas mais um” – pode ter consequências “absolutamente horríveis”

ALDA SOUSA EM DIRETO



Henrique Borges

O que é o TTIP?

É um acordo de parceria transatlântico, mas não é apenas mais um acordo comercial. Não visa propriamente diminuir as tarifas aduaneiras entre a UE e os EUA, porque são muito pequenas, mas, sobretudo, desregular todo o mercado e eliminar tudo o que sejam barreiras – direitos, garantias, legislação –, para que as multinacionais possam competir entre si ou instalar-se de um lado ou outro do Atlântico sem qualquer espécie de entraves. E nesse sentido é um perigo enorme. Está a ser negociado em nome dos 28 Estados-membros da UE, que fizeram uma transferência de mandato para a Comissão Europeia. O conteúdo do mandato não foi tornado público por nenhuma das partes negociadoras, e só não é secreto porque houve fugas de informação; se não, não sabíamos o que se estava a passar. Creio que ainda estamos a tempo de o travar, mas é preciso andar depressa.

É um tratado que mexe com direitos laborais, sociais, etc. Um terreno muito perigoso...

Extremamente perigoso, por várias razões. Uma delas é que, depois de estar fechado, se vier a ser fechado desta forma, não pode ser renunciado por nenhum Estado-membro – bom, evidentemente será possível, mas isso terá um preço muito grande.

Quais são as suas implicações e consequências?

Os direitos laborais e sociais, o direito aos serviços públicos e à privacidade, são direitos fundamentais em qualquer democracia no século XXI. O facto de poderem ser postos em causa é de enorme gravidade. Tal como o é o mecanismo perverso que faz com que uma multinacional qualquer possa processar um Estado se as condições de concorrência não estiverem asseguradas – por exemplo, se um Estado determinar que a água (ou a Educação, ou o Serviço Nacional de Saúde) é um bem público que não pode ser privatizado, se uma multinacional a quiser comprar, pode processar o Estado, porque teria “direito” a candidatar-se a uma concessão...

no que toca aos direitos dos cidadãos, laborais, sociais ou ambientais. “A Educação, a Saúde, todos os serviços públicos podem ser comprados por empresas privadas”, alertou, lembrando que o TTIP ainda pode ser travado. “Mas temos de dar à perna.”

E quanto aos postos de trabalho?

Um estudo feito por organizações britânicas estima a perda de um milhão de postos de trabalho de um lado e do outro do Atlântico, num espaço relativamente curto de tempo. Absolutamente assustador. Como podemos imaginar a Europa com mais milhares e milhares de desempregados?

É possível, pelo menos, minimizar alguns efeitos?

Creio que não há propriamente uma versão soft deste tratado. Poderá acontecer, eventualmente, que um ou outro aspeto fique de fora, mas duvido – não estou a ver nenhuma vontade política para minimizar os efeitos deste tratado, pelo contrário. Tenho dito que isto é uma bomba atômica em cima das políticas de austeridade e destruição dos serviços sociais, em Portugal e nos vários países da UE.

O que podem fazer os sindicatos e os movimentos sociais?

Há uma campanha (STOP TTIP!) que está a ser feita a nível europeu. Em Portugal já há várias organizações que integram essa plataforma. Seria muito importante que os sindicatos se envolvessem – neste caso, o SPN, porque a Educação vai ser fortemente atacada. Como disse, creio que não está tudo fechado e que ainda é possível parar e derrotar este tratado.

Há uma data prevista para a entrada em vigor?

2014 ou 2015. É difícil dizer exatamente, porque as negociações estão a levar mais tempo do que inicialmente previsto e, portanto, é possível que só em 2015 fique de facto fechado. A mobilização pode ser essencial em relação ao desfecho das negociações.

Para 11 de outubro está marcada uma iniciativa.

É o dia europeu de luta contra o TTIP, e espero que o SPN esteja presente. É um assunto absolutamente determinante para o nosso futuro. Há coisas que não podem ser hipotecadas: ou se travam agora ou irá haver imensa dificuldade em revertê-las.

“NOVA” LEI DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

A sessão dedicada à nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho) foi assegurada por Rui Assis, que começou por inventariar as mudanças que têm ocorrido na legislação laboral mais diretamente relacionada com a profissão docente, frisando que o regime laboral comum e da Administração Pública estão cada vez mais próximos. “Mais do que aproximação, é uma quase total uniformização de regimes”, público e privado.

RUI ASSIS EM DIRETO



Henrique Borges

A quase uniformização que refere, relativamente aos regimes laborais público e privado, é uma novidade ou já vinha acontecendo?

O que a Lei 35/2014 exprime e significa é uma evolução nesse sentido, desde os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações (2008) e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (2012). Aí, o objetivo já era a aproximação, que a meu ver, com a nova lei, é uma quase total uniformização – sobretudo se tentarmos perceber quais as grandes alterações que dela resultam, que eu costumo dizer que não são perceptíveis. Se compararmos com o regime anterior, esta é uma lei que atualiza, que arruma, que clarifica, que faz até algum saneamento legislativo.

Isso é um problema?

O problema é que ela tem uma norma que prevê a aplicação plena do Código do Trabalho – isto é, do regime laboral comum – à Administração Pública, exceto em alguns domínios que exclua ou afaste. Tirando essas situações, a partir de 1 de agosto, o Código do Trabalho passou a ser aplicável no âmbito da AP. E porque é que eu digo que não é perceptível? Porque as verdadeiras alterações são as que estão no Código do Trabalho, portanto, é preciso ver o que está no Código para ver o que mudou.

Nos últimos anos, há direitos que têm ficado pelo caminho. Esta lei vai prejudicar ainda mais os trabalhadores da AP?

Sim. Esta lei exprime a continuidade e o incremento numa linha de desfiguração,

No debate, despedimentos, contratos consecutivos sem vinculação e precariedade foram os temas mais citados. O jurista do SPN lembrou, a propósito, que “o Estado que não cumpre as diretivas comunitárias relativamente à precariedade é o mesmo que [nessa matéria] pune, e bem, as empresas privadas.”

de descaracterização do que era um corpo normativo específico dos trabalhadores da AP, praticamente uniformizando as suas condições laborais e as dos trabalhadores do setor privado. O problema é que, entretanto, nesse âmbito, o Código do Trabalho já tem várias alterações claramente no mesmo sentido: reduzir o custo do fator trabalho e flexibilizar as relações laborais. Quando dizemos que, no âmbito da AP, passa a aplicar-se o Código do Trabalho de uma forma generalizada, isso também significa que estamos a falar de um Código que tem conhecido uma evolução muito negativa nos últimos anos.

E isso traz algumas implicações para os professores, que são um corpo especial?

Sim. Há um problema que tem justamente a ver com o que me parece ser uma linha de erosão dos estatutos das carreiras especiais. Hoje, a maioria da AP está enquadrada na chamada carreira geral, mas existem vários corpos especiais, como os médicos, os professores, os magistrados, que têm estatutos de carreira especial. E o que me parece é que esta lei também antecipa uma má época para os estatutos de carreira especial.

O que é que pode ser feito?

Independentemente das atuações mais político-sindicais, julgo que o antídoto possível é justamente no sentido de densificar e de afirmar o que são os traços característicos de determinadas profissões, designadamente dos docentes; afirmar porque é que a profissão docente não pode ser dissolvida numa carreira geral. Isso é difícil de fazer no contexto em que estamos e é algo que tem de ser feito pelos professores, mas se calhar não só, porque eles exercem a sua atividade em comunidades específicas, que são as comunidades escolares – e essa é uma boa razão para manterem o estatuto de carreira especial. Por isso, fará sentido que toda a comunidade escolar possa envolver-se na afirmação e na densificação da especificidade docente.

NÃO

O *Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento* [TTIP] é um acordo de comércio livre entre a União Europeia (EU) e os Estados Unidos da América (EUA). À imagem de outros, como o CETA (União Europeia-Canadá), ou os acordos bilaterais com o Japão e Singapura, procura dar corpo a uma vocação cada vez mais pronunciada da Comissão Europeia – reconfigurar os quadros regulatórios nacionais a partir de instâncias exteriores.

Em sociedades que se querem democráticas, o escrutínio e a participação dos cidadãos num assunto com as consequências que o TTIP [*Transatlantic Trade and Investment Partnership*] implica são não só desejáveis, mas imprescindíveis.

Na verdade, são muito significativas as mudanças que este “acordo de parceria” irá provocar, entre outras, nas normas reguladoras da produção, prestação e qualidade dos serviços, na alteração das normas sobre a emissão de poluentes, os investimentos, os direitos de propriedade e a capacidade legislativa dos Estados. Contudo, para o cidadão comum, as negociações no âmbito do TTIP desenrolam-se de um modo que se pode caracterizar como secreto.

Assim não pensa Paulo Rangel: num extenso artigo (Público, 15 de julho), o eurodeputado do PSD disserta sobre o funcionamento da Comissão, do Conselho e do Parlamento (europeus) e o modo como os governos nacionais devem “seguir o trilho negocial e fazer valer, em cada momento, a influência e a pressão necessárias para acautelar os seus interesses vitais”, achando natural – opinião minha – o desconhecimento do que está em causa e nada dizendo sobre a substância do acordo, que convém manter em segredo para não “gerar ansiedades inúteis”.

Acordo armadilhado. Cabe referir que não foi permitida a participação dos sindicatos ou de outros grupos da sociedade civil no processo negocial, protagonizado por funcionários da Comissão Europeia e do Ministério do Comércio dos Estados Unidos, naturalmente pressionados por lóbis que, na sua maioria, representam interesses privados – mesmo em casos excecionais, as informações com alguma importância são prestadas a empresários previamente selecionados. Após a conclusão das negociações poderá haver oportunidade para falar; até lá, tudo estará decidido pelos chefes dos governos, pelas grandes corporações e pelas empresas. Um entendimento do que é a democracia, no mínimo, estranho...

Já com o sexto ciclo de negociações concluído (14-18 de julho), o processo deve, segundo o calendário negocial, terminar em 2015, seguindo-se a ratificação no Conselho e no Parlamento europeus, e depois nos

AO TTIP!

parlamentos dos países em que haja necessidade de cumprir essa formalidade. Uma vez em vigor, o acordo só poderá ser alterado com o consentimento unânime dos signatários, sendo imposto na eventualidade de alternativas ou alternâncias políticas que venham a verificar-se em qualquer país.

Ameaças várias. No concreto, são três os objetivos principais perseguidos pelo TTIP: eliminação dos últimos direitos alfandegários; redução das barreiras alfandegárias não tarifárias, através de uma harmonização das normas; dotação de instrumentos jurídicos aos investidores, possibilitando-lhes destruir qualquer obstáculo regulamentar ou legislativo ao comércio livre. Assim, além da submissão dos Estados a um ordenamento jurídico à medida das multinacionais, várias ameaças pairam sobre os povos europeus: o progressivo desaparecimento dos serviços públicos (privatização da saúde, da educação, da distribuição de água), a restrição à liberdade de circulação das pessoas, o desrespeito pelos direitos fundamentais do trabalho, a degradação dos direitos de representação coletiva dos assalariados, o aumento do desemprego e a perda de confidencialidade dos dados pessoais são algumas. Em resumo, o TTIP promove a globalização dos direitos laborais e sociais, reduzindo-os ao mínimo denominador comum, e favorece as grandes corporações e os grandes proprietários, que reclamam novos privilégios como recompensa para a crise económica que eles próprios geraram.

ICE para evitar aprovação. Como resposta à “opacidade” dos negociadores e dos governos, que não assumem revelar quem realmente servem, um grupo de cidadãos europeus – que angariou o apoio de mais de 150 organizações de 18 Estados da União Europeia (oito de Portugal) – apresentou à Comissão Europeia uma iniciativa visando instar a própria Comissão a recomendar ao Conselho Europeu a revogação do mandato de negociação relativo ao TTIP, de modo a evitar a sua aprovação na formulação atual.

O registo desta Iniciativa de Cidadãos Europeus (ICE) ocorreu em julho, estando o início da recolha de assinaturas previsto para setembro. Academia Cidadã, Associação para a Cooperação entre os Povos, ATTAC-Portugal, Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral (CIDAC), Grupo de Portugal para Análise Crítica ao Acordo UE-EUA, Mais Democracia, Oikos e Quercus, são as oito organizações portuguesas subscritoras da ICE.

Henrique Borges
Direção SPN

Os massacres perpetrados por Israel não poupam ninguém. Atingem doentes em hospitais e crianças que brincam na praia ou nos telhados das suas casas, o que vai muito além do anunciado propósito de destruir túneis. ...



GAZA PRECISA DA NOSSA VOZ

Com o pretexto inaceitável de erradicar os partidos políticos e a resistência à ocupação e ao cerco que impõe, Israel desferiu mais um ataque em larga escala a Gaza – o terceiro desde 2008. Os mortos confirmados até ao momento em que escrevo já são mais de 2.000, sobretudo pessoas inocentes, em particular crianças e mulheres.

Israel utiliza armamento de precisão de modo indiscriminado, mas frequentemente as armas inteligentes “falham” o alvo, o que não é difícil: hospitais, mesquitas e escolas têm sido sistematicamente atacados; as famílias são mandadas sair de suas casas minutos antes de serem bombardeadas, ficando assim privadas de habitação.

Famílias inteiras são alvejadas, como aconteceu com a de Henk Zanoli, declarado por Israel “Justo entre as Nações”, por em 1943 ter salvado uma criança judia cujos pais morreram num campo de concentração. 71 anos depois, Henk Zanoli viu seis familiares morrerem nos bombardeamentos de Gaza, o que o levou, agora com 91 anos, a devolver o título honorífico a Israel. “Conservar esse título seria um insulto à memória da minha valente mãe, que arriscou a sua vida e a dos seus filhos a lutar contra a opressão e pela preservação da vida humana”.

Genocídio anunciado. Convém ter sempre presente que Israel é a potência ocupante. O próprio Ben Gurion, antigo primeiro-ministro de Israel dizia, “numa linda noite de verão de 1956”, a Nahum Goldmann, presidente da Organização Sionista Mundial e do Congresso Mundial Judaico: “Se eu fosse um líder árabe, nunca negociaria com Israel. É natural, nós ocupamos o país deles.”

Nove anos antes, 29 de novembro de 1947, a Assembleia Geral da ONU tinha adotado, com a oposição da Liga Árabe, a Resolução 181 que estabelece um plano de partilha da Palestina, com a criação de um Estado árabe e de um Estado judaico, ficando Jerusalém com um estatuto especial.

Em 1967, Israel iniciou o processo de ocupação do território palestino e – pode dizer-se – de extermínio dos palestinos de Gaza. Foi um jovem soldado israelita que disse a um correspondente do *The Guardian*: “Temos de os matar. Não só os militantes do Hamas, mas toda a população de Gaza”.

ONU dominada. “De todas as ilegalidades cometidas por Israel e que a União Europeia e os Estados Unidos toleram, o bloqueio a Gaza supera tudo.”

Se a Organização das Nações Unidas quisesse resolver o conflito, já o poderia ter feito. Mas o que esperar da ONU, ou daquilo a que “cnicamente se chama comunidade internacional”, quando as mais de 150 resoluções sobre a questão palestina nunca foram cumpridas por Israel?

Tal não significa que os palestinos não devam pressionar a ONU, ou que um qualquer governo de um qualquer país não o faça. A ONU precisa ser questionada e pressionada para exigir a Israel o cumprimento das resoluções relativas à questão palestina. Mas não há que ter ilusões, a ONU é dominada pelas potências imperialistas, e todas elas são favoráveis a Israel.

A nossa voz. Em Gaza, as pessoas sofrem com a fome e a sede, com a escassez de medicamentos, de energia elétrica e de meios para obter um qualquer rendimento. Em Gaza, o povo resiste porque quer uma vida normal e, “mesmo quando chora de tristeza, dor e terror, rejeita uma trégua temporária que não oferece uma oportunidade real de um futuro melhor”. Os palestinos têm direito a uma Pátria e, por isso mesmo, devem continuar a pressionar a ONU, para o que contam, sobretudo, com as suas próprias forças e com a solidariedade internacional. É aqui que cada um de nós pode dar o seu contributo. Temos de parar este genocídio!

Henrique Borges
Direção SPN

FAIXA DE GAZA. Com a sétima maior taxa de crescimento demográfico do mundo, Gaza é uma estreita faixa de terra localizada na costa oriental do Mediterrâneo. Faz fronteira com o Egito no sudoeste (11 Km) e com Israel no leste e no norte (51 Km). O território tem 41 Km de comprimento e apenas de 6 a 12 de largura, com uma área total de 365 Km² (tamanho do concelho de Sintra), onde vivem 1,8 milhões de pessoas, 43% menores de 14 anos e 80% dependendo da ajuda humanitária, como resultado do desemprego e da pobreza extrema.

ARMAS ATÓMICAS: SPN CONVIDA SÓCIOS A SUBSCREVEREM PETIÇÃO INTERNACIONAL

Em agosto de 1945, duas bombas atómicas lançadas sobre Hiroshima e Nagasaki converteram as cidades japonesas em ruínas e mataram mais de 210.000 pessoas. As consequências dessa ação perduram ainda na saúde de mais de 200.000 *hibakusha* (sobreviventes) e na memória de muitos cidadãos japoneses e da humanidade.

Este holocausto constitui um exemplo cruel e desumano da utilização de armas nucleares, tragédia que não pode repetir-se em nenhum lugar do mundo, em nenhuma circunstância. Certo de interpretar o sentimento generalizado dos seus associados em favor da paz, o Sindicato dos Professores do Norte convida-os à subscrição e divulgação da *Petição Internacional para a Proibição Total das Armas Nucleares* (de que a CGTP-IN é promotora e que foi lançada pela sua congénere japonesa, ZENZOREN), a entregar nas Nações Unidas em abril de 2015.

A petição pode ser descarregada na página da CGTP-IN na internet, assinada em papel e enviada até 1 de março para a central sindical (Rua Victor Cordon, nº 1, 1249-102 Lisboa), que se encarregará de recolher e fazer chegar todas as assinaturas ao Japão. As folhas de subscrição também podem ser digitalizadas e enviadas por correio eletrónico para antiatom@topaz.plala.or.jp – neste caso, solicita-se o envio de cópia (C/C) para cgtp@cgtp.pt [mais informações em <http://www.antiatom.org/sig-press/>].

A PROPÓSITO DO ENCERRAMENTO

[direito aos direitos]

“(…) descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e ações educativas de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes.”
[Lei de Bases do Sistema Educativo, Artigo 3º]

Sob o epíteto do reordenamento da rede escolar, no dia 23 de junho, foi divulgada na página eletrónica do Ministério da Educação e Ciência (MEC) uma listagem de escolas a extinguir antes do início do novo ano escolar.

Sem pretendermos ignorar a parcela de discricionariedade de que o Governo goza nesta matéria, ela não é nem pode ser absoluta, devendo prevalecer e imperar o interesse público. Não obstante esta máxima – a famigerada prossecução do interesse público –, a verdade é que a decisão de encerramento de muitos estabelecimentos é totalmente arbitrária e desprovida de racionalidade, uma vez que nem sequer se baseia nos critérios e fundamentos previamente definidos pelo próprio MEC. Pelo contrário, em muitas escolhas, afronta-os descaradamente.

Assistimos, uma vez mais, a uma profunda falta de respeito pelos interesses das coletividades, das populações em geral e das comunidades escolares em especial. Constatamos que a audição das assembleias e executivos municipais constitui um mero formalismo, pois os pareceres e recomendações emitidos são absolutamente ignorados. As cartas educativas municipais são, em muitos casos, totalmente ignoradas e frontalmente contrariadas pelos governantes, tornando-se instrumentos inúteis.

Gestão de qualidade. A extinção e a agregação de escolas – que acabam por transformar-se em mega-organizações de gestão difícil e necessariamente burocrática – têm sido descritas pelos diversos operadores da Educação como prejudiciais para a eficiência da gestão e, portanto, deterioradoras da qualidade da oferta escolar e do ensino em geral.

Uma gestão de qualidade é, sempre e necessariamente, uma gestão de proximidade. A proximidade e o conhecimento direto dos intervenientes de cada instituição produzem modelos de gestão mais eficientes, mais atentos e mais capazes de prevenir e de responder às necessidades e aos problemas dos diferentes serviços. A criação de grandes escolas, de direção centralizada, com milhares de alunos a seu cargo, compromete a qualidade do serviço educativo. São vários e graves os problemas que se têm verificado um pouco por todos os mega-agrupamentos entretanto criados.

Os docentes veem-se obrigados a deslocações diárias desgastantes e pouco produtivas, com repercussões diretas na qualidade do ensino prestado. Em muitos casos – por incrível que pareça, numa sociedade criada à luz de critérios de justiça e equidade – estes professores não são sequer abonados pelas referidas deslocações, acabando por pagar para trabalhar, emprestando os seus meios ao Estado sem qualquer contrapartida.

Equilíbrio territorial. Além dos aspetos de gestão e de recursos humanos, não podemos ignorar que a extinção e a agregação de escolas promovem a desertificação e o empobrecimento das populações afetadas.

Considero que o encerramento de serviços de proximidade aumenta as diferenças sociais e cava mais fundas as desigualdades entre populações, algumas delas já desfavorecidas pelo isolamento, sendo para mim evidente que muitas das escolas agora escolhidas se enquadram neste cenário de empobrecimento.

Para sermos justos, teremos de concordar que em muitas das escolas abrangidas, o reduzido número de alunos prejudica as oportunidades de aprendizagem e de socialização das crianças – apesar de se tratar de uma consequência do conjunto de políticas que ao longo dos anos tem conduzido ao êxodo e à desertificação de parte do país (com consequências que ninguém pode verdadeiramente prever, apenas temer), numa perspetiva imediata, é um facto.

Mas as desvantagens pedagógicas associadas ao reduzido número de alunos

José Miguel Pinho
Contencioso SPN

DE MAIS ESCOLAS

não se verificam em todas as escolas cuja extinção foi decidida por mera deliberação. Ao contrário, a prática governativa deveria enfatizar o contexto local como forma de estimular dinâmicas de participação, otimizar recursos, promover o ordenamento do território e o desenvolvimento económico, social e cultural, contribuindo assim para esbater os desequilíbrios territoriais.

Direito à Educação. A escolha dos estabelecimentos a encerrar demonstra que o Governo ignora que o país não é um espaço homogéneo, não podendo ser visto como uma quadrícula que se possa desenhar a regra e esquadro. Mais do que isso, estas alterações à rede escolar são alheias aos princípios reconhecidos e consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo e noutra legislação fundamental.

O Estado é responsável pelos cidadãos que forma e não pode ignorar que um sistema educativo que proporcione a todos o acesso a uma rede educacional estruturada representa um pilar fundamental de uma política de integração.

Isto mesmo é assumido na Constituição da República Portuguesa, mediante o compromisso de velar pela criação de condições para proporcionar efetivamente o direito à Educação. Onde se vincula a tornar o Ensino Básico obrigatório e gratuito para todos; encorajar a organização de diferentes variantes de Ensino Secundário, com carácter público e acessível a todos; tornar o Ensino Superior acessível a todos; tornar a informação e a orientação escolar acessível a todas as crianças; tomar medidas para encorajar a frequência escolar regular.

O conteúdo essencial do direito à Educação compreende, antes de tudo o resto, o carácter universal, garantindo que todos os cidadãos vejam assegurado o acesso à educação, independentemente do enquadramento cultural, religioso ou social em que se insiram. Mais do que qualquer outro interessado, o Estado deveria reconhecer que a Educação é um direito de todos, em igualdade de oportunidades.

Apoio sindical. Por considerarem que a decisão de encerramento de muitos estabelecimentos é violadora da Constituição da República Portuguesa, da Lei de Bases do Sistema Educativo e do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação (DL 137/2012, de 2 de julho), entre outros, o Sindicato dos professores do Norte (SPN) e os demais que integram a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) disponibilizam os respetivos departamentos jurídicos para representar quaisquer interessados lesados pela deliberação governativa. Nesse sentido, e tendo sido procurados para o efeito, foi já intentada uma providência cautelar prévia à interposição de uma ação popular contra o encerramento de um estabelecimento do Agrupamento de Escolas de Ovar Sul.

Cientes das dificuldades do caminho escolhido, não podemos deixar de estar ao lado daqueles que se sentem lesados nos seus direitos fundamentais quando situados no domínio da Educação. São estes os interesses e direitos que abraçamos e que procuramos proteger no âmbito das atribuições processuais e da legitimidade ativa que é assegurada às associações sindicais.

Fica a divulgação desta demanda e o repto lançado à consciência cívica das comunidades educativas.



Art. Alvim

[apostas]

O FADO MORA EM ALFAMA

A segunda edição do festival Caixa Alfama vai decorrer nas noites de 19 e 20 de setembro, em dez espaços do bairro lisboeta, com a presença de cerca de 40 fadistas de diferentes gerações, que a organização (Música no Coração/Caixa Geral de Depósitos) considera serem os que “melhor representam, interpretam e divulgam o fado”.

Aldina Duarte, Ana Moura & António Zambujo, Carminho, Gisela João, Marco Rodrigues e Ricardo Ribeiro; Ana Laíns, Carmo Moniz Pereira e Júlio Resende; Anita Guerreiro, Lenita Gentil, Maria da Fé, Mário Pacheco e Vicente da Câmara – são alguns dos nomes em cartaz, “desenhado com o objetivo de chegar a todos os públicos: dos profundos conhecedores àqueles que pretendem inteirar-se desta arte maior ou que só há pouco a vêm descobrindo.” O bilhete (único) para o Caixa Alfama já está à venda nos locais habituais (35€), devendo ser trocado por pulseira nas bilheteiras do festival (Museu do Fado), a partir de 18 de setembro – a pulseira dá acesso a todos os espaços do festival, até ao limite da lotação de cada um.

+ informações em <http://caixaalfama.pt/>



LUZ CASAL DE REGRESSO

Com mais de três décadas de carreira e 18 discos editados, Luz Casal é tida como uma referência na pop espanhola e está de volta aos palcos nacionais para dois concertos: Casa da Música (Porto) e Centro Cultural de Belém (Lisboa), respetivamente nos dias 29 e 30 de setembro, às 21 horas.

Na bagagem, a cantora traz o mais recente trabalho discográfico, «Almas Gemelas». Editado no ano passado («Alma», na edição internacional) marca o seu regresso à gravação de originais, após seis anos de afastamento dos estúdios, e acrescenta canções em português, francês e italiano ao repertório original, em castelhano.

O álbum vai ser a base dos concertos, mas os fãs também terão oportunidade de ouvir êxitos como “Loca”, “No Me Importa Nada” ou “Piensa en Mi”, clássicos da cinematografia de Pedro Almodóvar.



CASA DA MÚSICA

MARTA PEREIRA DA COSTA é a primeira e única guitarrista de fado profissional. Chegou à guitarra portuguesa através de Carlos Gonçalves, guitarrista de Amália, e já acompanhou Camané, Carlos do Carmo, Kátia Guerreiro e Mariza, entre outros. Está a trabalhar no primeiro CD de originais (instrumentais), com edição prevista ainda para este ano. [23.set, 19h30] De regresso a Portugal, **ALCIONE** vem apresentar um novo álbum de inéditos. «Eterna Alegria» privilegia o samba, prima pela boa disposição e inclui uma inédita parceria Djavan/Zeca Pagodinho. [20.set, 21h30]

Uma das mais interessantes ‘escritoras de canções’ portuguesas, **RITA REDSHOES** apresenta o seu terceiro álbum de originais, «Life is a Second of Love». [27.set, 21h30]



[A Educação a jogar ao Monopólio]

No processo de municipalização das escolas surgiu uma proposta extraordinária.

O ministério propõe-se premiar as câmaras que venham a trabalhar com um número de professores inferior ao considerado necessário para o universo escolar sob sua alçada.

Nas contas que o Público dá como exemplo, se um município trabalhar com 399 professores num universo que precisaria de 400, terá como “prémio” metade do valor do salário que o professor dispensado receberia num ano (12.500 de 25 mil euros). E este exercício pode ir até 5% desses 400. Assim, a mesma câmara poderia “poupar” até 20 professores, arrecadando qualquer coisa como 250 mil euros em prémios. E o mesmo pouparia o Ministério, aliviado da despesa.

Não se percebe se isto é Educação ou se é jogo do Monopólio praticado com pessoas vivas. **Das duas uma, ou quem faz contas aos “considerados necessários” é um esbanjador por natureza, ou alguém quer brincar com o ensino à nossa custa.**

Editorial do jornal Público de 05.07.2014 (excerto)



nesta edição

a abrir

02. **Sócios do SPN elegeram Corpos Gerentes para 2014/2017**

editorial

03. **Ano decisivo**

ação sindical

05. **A normalidade de Crato**
06. **O que muda com a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas**
07. **Condições de trabalho? As piores desde o 25 de Abril**
08. **Ensino Particular e Cooperativo: novo CCT é para recusar**
09. **A TRU e a carreira docente**
10. **PACC: ministro optou pela afronta**
11. **A não realização da PACC na “Secundária de Oliveira do Douro”**

do superior

12. **Do não prejudicar ao favorecer**
13. **Espanta a credulidade das instituições**

em foco

14. **Municipalização da Educação: opção do Governo, aposta de municípios**
15. **Propostas do Governo**
17. **Intervenção sindical e resposta dos professores**
18. **Posição das autarquias**

notícias spn

19. **Jornadas Sindicais do SPN: refletir para agir melhor**
21. **Municipalização pouco transparente**
22. **Avaliar para quê?**
23. **Acordo positivo só para as multinacionais**
24. **“Nova” Lei do Trabalho em Funções Públicas**

internacional

25. **Não ao TTIP!**
26. **Gaza precisa da nossa voz**

direito aos direitos

28. **A propósito do encerramento de mais escolas**

apostas spn

30. **O fado mora em Alfama / Luz Casal de regresso / Casa da Música**

a fechar

31. **A Educação a jogar ao Monopólio**